



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá – Marabá – Pará - CEP: 68502-100
 CNPJ 05.853.163/0001-30, Fone (94) 3322-5665 e 3322 5667



CONTRATO Nº 010/2015-SEMED/PMM

CONTRATO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL (SRP) NO 006/2014-CEL/SEMED/PMM QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA J. H. M. RIBEIRO E CIA LTDA - EPP, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - PMM**, inscrita no CNPJ/MF Nº 05.853.163/0001-30, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, devidamente representada pelo Secretário Municipal de Educação, Sr. Pedro Ribeiro de Souza, brasileiro, casado, agente político, portador da Carteira de identidade nº 085770123-9 e CPF/MF Nº 246.092.692-87, residente e domiciliado a Rua das Castanheiras, 1205, CEP 68500-001, bairro Novo Horizonte, na Cidade de Marabá – Pará, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **J. H. M. RIBEIRO E CIA LTDA - EPP**, com sede na Av. Transamazônica, nº 2269 A – Cidade Nova - Marabá - PA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 04.558.134/0001-83, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. José Herland Maracaipe Ribeiro, brasileiro, portador do RG Nº 1431831 PCII/PA e CPF/MF Nº 258.071.292-53, residente e domiciliado na Av. dos Gaviões, nº 64 – Bairro Laranjeiras - Marabá – PA, tendo como respaldo o resultado final do Processo nº 14.216/2014/PMM, autuado na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 004/2014-CEL/SEMED**, que gerou a **Ata de Registro de Preços nº 003/2014-CEL/SEMED/PMM**, têm entre si justo e contratado o objeto, conforme descrito no ANEXO II – OBJETO, do edital, nos termos da proposta da **CONTRATADA**, feita na sessão da referida LICITAÇÃO, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas, do inteiro conhecimento das partes contratantes, que aceitam e se obrigam a cumprir integralmente:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

- 1.1 Constitui objeto do presente Instrumento contratual **Aquisição de Acessórios, Materiais de Construção e Hidráulicos, visando a atender eventuais necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED**, nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Educação, conforme especificações constantes do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA e ANEXO II – OBJETO, partes integrantes deste edital;

CLÁUSULA SEGUNDA: DA DESCRIÇÃO DOS ÍTENS

- 2.1 O objeto deste Contrato compreende as especificações técnicas mínimas de acordo com o Anexo II, do **PREGÃO PRESENCIAL (SRP) nº 004/2014-CEL/SEMED**;
- 2.2 Os item e quantidades abaixo foram extraídos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2014/CEL/SEMED/PMM firmada em 03 de setembro de 2014.
- 2.3 Planilha de itens, quantitativos e preços anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Caberá a **CONTRATANTE**:

- 3.1 Facilitar o livre acesso dos empregados da **CONTRATADA**, devidamente identificados, ao(s) local(is) de entrega do objeto;
- 3.2 Proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela **CONTRATADA**.
- 3.4 Comunicar à **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada com o cumprimento do objeto, **de acordo com o termo de referência e com objeto, anexos I e II, partes integrantes do Edital**.
- 3.5 Promover o pagamento dentro do prazo estipulado para tal.
- 3.6 Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais.
- 3.7 Atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a entrega do objeto, podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com os termos do Contrato.
- 3.8 Proporcionar todos os meios ao seu alcance para o cumprimento do objeto, **de acordo com o termo de referência e com objeto, anexos I e II, partes integrantes do Edital** a cargo da licitante vencedora.
- 3.9 Acompanhar, fiscalizar, conferir, avaliar as obrigações do licitante vencedora, por intermédio dos servidores designados pela administração para fiscalizar o contrato ou por outros especificamente designados para este fim.
- 3.10 Não permitir que outrem cumpra com as obrigações a que se sujeitou o licitante vencedor.
- 3.11 Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto, que venham a ser solicitados pelos



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá – Marabá – Pará - CEP: 68502-100
 CNPJ 05.853.163/0001-30, Fone (94) 3322-5665 e 3322 5667



empregados da(s) licitante(s) vencedora(s);

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O CONTRATANTE, por intermédio do servidor designado para fiscalizar o contrato, reserva-se o direito de exercer, quando lhe convier, fiscalização sobre o cumprimento do objeto e ainda, aplicar multa ou rescindir o Contrato, caso a CONTRATADA desobedeça a quaisquer das Cláusulas estabelecidas neste Contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O CONTRATANTE, por intermédio do servidor designado para fiscalizar o contrato, fará a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato, devendo fazer anotações e registros de todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das falhas.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Caberá à CONTRATADA:

- 4.1 Observar rigorosamente as normas técnicas em vigor, as especificações e demais documentos fornecidos pelo CONTRATANTE e as cláusulas do Contrato;
- 4.2 Responsabilizar-se por todas as despesas decorrentes da prestação do objeto **de acordo com o termo de referência, anexo I e objeto II, partes integrantes do Edital**, objeto do contrato, inclusive frete, embalagens, seguro e eventuais perdas e danos;
- 4.3 manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições, de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 4.4 Cumprir o objeto **de acordo com o termo de referência – anexo I e objeto - anexo II, partes integrantes do Edital**;
- 4.5 Comunicar a Secretaria Municipal de Educação, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas que antecede o prazo de vencimento da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do objeto no prazo;
- 4.6 Cumprir as condições de prestação do objeto **de acordo com o termo de referência e com objeto, anexos I e II, partes integrantes do Edital**.
- 4.7 Responsabilizar-se pelo fornecimento, Objeto - Anexo II, do edital, dentro dos padrões dos órgãos e institutos oficiais responsáveis pela aferição dos padrões mínimos de uso e consumo;
- 4.8 Prestar os fornecimento no prazo estipulado, **de acordo com o termo de referência e com objeto, anexos I e II, partes integrantes do Edital**;
- 4.9 Responsabilizar pela qualidade do fornecimento executado **de acordo com o termo de referência e com objeto, anexos I e II, partes integrantes do presente contrato**;
- 4.10 Entregar o objeto **de acordo com o termo de referência e com objeto, anexos I e II, partes integrantes do Edital**, acompanhados de nota fiscal;
- 4.10.1 A empresa contratada para o fornecimento dos itens dos lotes I, III, VII e XIII, deverá apresentar, junto com a Nota Fiscal para pagamento, comprovação de que os itens são oriundos de fornecedores que detenham Licença Ambiental de Operação para extração de areia/seixo/madeira/barro/granito, conforme a legislação vigente.
- 4.11 Possuir seguro contra acidentes de toda a estrutura, de terceiros e de vida dos profissionais envolvidos, no momento do cumprimento do objeto;
- 4.12 Na hipótese da CONTRATADA não obedecer a obrigação anteriormente estabelecida, responderá isoladamente por todas as situações de sinistro, ocorridas com o objeto, com terceiros, bem como se responsabilizará pela substituição do objeto no período estipulado nos anexos do edital e deste contrato;
- 4.13 Responder por quaisquer danos pessoais, materiais e morais ocasionados por seus empregados durante suas idas ao local de entrega, ou durante o cumprimento do objeto designado pela CONTRATANTE;
- 4.14 A Contratada não poderá subcontratar, transferir a terceiros o objeto do Contrato, no todo ou em parte, o objeto do presente Contrato, sob pena de rescisão, sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE;
- 4.15 Não CAUCIONAR ou utilizar o Contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE, sob pena de rescisão contratual;
- 4.16 Informar ao CONTRATANTE quaisquer danos causados ao Patrimônio do Município ou em quaisquer de seus bens;

Responsabilizar-se pelos prejuízos de quaisquer naturezas causados ao patrimônio do CONTRATANTE ou de terceiros, originados direta ou indiretamente pela execução deste Contrato, inclusive por culpa, dolo, negligência, imperícia ou imprudência de seus empregados, prepostos ou representantes, ficando obrigada a promover o ressarcimento, a preços atualizados, dentro de 30 (trinta) dias contados a partir da



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá – Marabá – Pará - CEP: 68502-100
 CNPJ 05.853.163/0001-30, Fone (94) 3322-5665 e 3322 5667



comprovação de sua responsabilidade. Caso não o faça dentro do prazo estipulado, ao CONTRATANTE reserva-se o direito de descontar o valor do ressarcimento da fatura a vencer ou cobrar em juízo;

- 4.17 Manter durante a execução do Contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando a referida documentação quando do momento do pagamento de valores referentes a este contrato;
- 4.18 Cumprir durante a vigência deste Contrato todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais, vigentes, sendo a única responsável por prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado ;

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

Constituem igualmente obrigações do contratado:

- 5.1 Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a contratante;
- 5.2 Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando da execução do objeto do contrato ou em conexão com ele;
- 5.3 Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas à execução do contrato, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e
- 5.4 Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Pregão.
- 5.5 Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes do cumprimento do objeto, **de acordo com o termo de referência e com objeto, anexos I e II, partes integrantes do Edital**, tais como:
- a) salários;
 - b) seguros de acidentes;
 - c) taxas, impostos e contribuições;
 - d) indenizações;
 - e) vales-refeição;
 - f) vales-transporte; e
 - g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.
- 5.6 A inadimplência da licitante, com referência aos encargos estabelecidos na condição anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à contratante, nem poderá onerar o objeto deste Pregão, razão pela qual a licitante vencedora renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a Administração Municipal.

CLÁUSULA SEXTA - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

- 6.1 A execução do objeto deste Contrato Administrativo será acompanhado e fiscalizado pelo Sr Vicente Paulo de Melo – Diretor de Infraestrutura e Projetos – DIP da Secretaria Municipal de Educação ou por outros servidores designados para esse fim, nos termos do Art. n.º 67 da Lei n.º 8.666/98.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

- 7.1 As despesas com o pagamento do objeto serão oriundas do Erário Municipal, com uso de Dotações Orçamentárias:
- 12 365 0010 2.029 – Gestão da Educação Infantil
 - 12 361 0010 2.030 - Gestão do Ensino Fundamental
 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
 - 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

CLÁUSULA OITAVA - DO PREÇO E DO PAGAMENTO

- 8.1 Importa o presente contrato em **R\$ 689.143,40 (seiscentos e oitenta e nove mil, cento e quarenta e três reais e quarenta centavos)**, conforme quantidades e valores extraídos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 003/2014/CEL/SEMED/PMM, sendo o pagamento efetuado SEFIN da PMM, em até 10 (dez) dias úteis, por intermédio de emissão de cheque, crédito em conta corrente da adjudicatária, mediante a apresentação de Nota Fiscal, emitida de acordo com a legislação fiscal vigente e devidamente atestada. Não havendo documentos a regularizar ou entregar, o pagamento será processado



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá – Marabá – Pará - CEP: 68502-100
 CNPJ 05.853.163/0001-30, Fone (94) 3322-5665 e 3322 5667



em parcela diferidas, a cada 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo do objeto fornecido.

8.1.1 Ao valor do objeto faturado deverá obedecer ao que segue:

- 8.2 A Secretaria Municipal de Educação reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atesto, caso a prestação não estiver de acordo com a especificação apresentada e aceita anteriormente;
- 8.3 A Secretaria Municipal de Educação poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela licitante vencedora, nos termos deste Pregão.
- 8.4 Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira ou previdenciária, sem que isso gere direito à alteração de preços ou compensação financeira por atraso de pagamento;
- 8.5 O CONTRATANTE se obriga a pagar exclusivamente pelo objeto deste contrato, até o limite superior, não incorrendo em qualquer pagamento a não utilização plena do objeto contratado.
- 8.6 Sem qualquer ônus para a Contratante, ou incidência em mora, não será efetuado qualquer pagamento à Contratada, decorrentes do contrato:

I - ANTES:

- a) da apresentação e da aceitação do documento de cobrança;
- b) de atestada pelo órgão requisitante a conformidade o fornecimento prestado;
- c) da liquidação prevista na Lei 4.320/64, conforme disposto no artigo 40, XIV, "a", da Lei 8.666/93.

II - ENQUANTO HOUVER PENDÊNCIA RELATIVA:

- a) à liquidação de obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual;
- b) à apresentação de documentação exigida em disposição do ato convocatório, legal ou regulamentar;
- c) à regularidade fiscal.

- 8.7 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, por culpa da Contratante, o valor devido será atualizado financeiramente desde a data de pagamento definida no item 1, desta cláusula, até a data do efetivo pagamento e será de 6% a (seis por cento ao ano), pro rata tempore, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = [(0,005/30) \times N] \times VP$$

onde:

EM = Encargos moratórios;
 0,005 = corresponde a relação entre a taxa de juros moratórios de 0,5% mensal e o n.º 100 (0,5/100);
 30 = número de dias do mês civil
 N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; e
 VP = Valor da parcela em atraso.

- 8.8 À Contratada caberá sanar as falhas apontadas, submetendo a nova verificação, após o que a fiscalização procederá na forma estabelecida neste item.

CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES

- 9.1 O atraso injustificado na execução ou o descumprimento das obrigações estabelecidas no contrato sujeitará a(s) licitante(s) vencedora(s) à multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia e por ocorrência sobre o valor total do contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias consecutivos, uma vez comunicada oficialmente.
- 9.2 Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, o Município de Marabá poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as seguintes sanções:
 - 9.2.1 Advertência;
 - 9.2.2 Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial.
 - 9.2.3 Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do Município de Marabá, pelo prazo de até 02 (dois) anos.
- 9.3 Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio o contraditório à ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade,



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá – Marabá – Pará - CEP: 68502-100
 CNPJ 05.853.163/0001-30, Fone (94) 3322-5665 e 3322 5667



a licitante que:

- 9.3.1 Deixar de assinar o contrato;
- 9.3.2 Ensejar o retardamento da execução do objeto deste Pregão;
- 9.3.3 Não manter a proposta, injustificadamente;
- 9.3.4 Comportar-se de modo inidôneo;
- 9.3.5 Fizer declaração falsa;
- 9.3.6 Cometer fraude fiscal;
- 9.3.7 Falhar ou fraudar na execução do contrato.
- 9.4 Pelos motivos que se seguem, principalmente, a licitante vencedora estará sujeita às penalidades tratadas na condição anterior:
 - 9.4.1 Pelo fornecimento do bem em desconforme com o especificado e aceito;
 - 9.4.2 Pelo descumprimento dos prazos e condições previstos neste Pregão.
- 9.5 Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pelo Município de Marabá, a licitante vencedora ficará isenta das penalidades mencionadas nos subitens 13.2 a 13.4.
- 9.6 As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com o Município de Marabá ou a Administração Pública, poderão ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA GARANTIA/VALIDADE

- 10.1 A validade pelos fornecimentos executados, de acordo com o termo de referência e com objeto, anexos I e II, **partes integrantes do Edital**, será contada a partir da data e hora da entrega, atestada mediante assinatura, nas notas de entrega provisórias.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO REAJUSTE

- 11.1 O objeto desta licitação não poderá sofrer reajuste.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PRAZO DA VIGÊNCIA

- 12.1 O presente contrato terá sua duração diretamente vinculada à vigência dos respectivos créditos orçamentários, conforme disposto no caput do artigo 57, da Lei Nº 8.666/93, até 31 de dezembro do exercício financeiro correspondente;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESCISÃO

- 13.1 A inadimplência das Cláusulas e condições estabelecidas neste Contrato por parte da CONTRATADA, assegurará ao CONTRATANTE o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação através de ofício, entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento, sem prejuízo do disposto na Cláusula Nona;
- 13.2 RESCISÃO UNILATERAL, PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA Ficará o presente Contrato rescindido, mediante formalização, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos seguintes casos:
 - a) O não cumprimento ou cumprimento irregular de Cláusulas contratuais;
 - b) A lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão do objeto no(s) prazo(s) estipulado(s);
 - c) Atraso injustificado, a juízo da Administração, na entrega dos bens contratados;
 - d) A subcontratação total do objeto deste Contrato, sem prévia autorização do CONTRATANTE, associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que afetem a boa execução do presente Contrato;
 - e) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a execução deste Contrato, assim como a de seus superiores;
 - f) Cometimento reiterado de faltas na execução do Contrato, anotadas na forma do parágrafo 2º da Cláusula Terceira deste Contrato;
 - g) Decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
 - h) Dissolução da Sociedade ou falecimento do CONTRATADO;
 - i) Alteração social e a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que, a juízo da Administração, prejudiquem a execução deste Contrato;
 - j) Protesto de títulos ou a emissão de cheques sem a suficiente provisão que caracterizem a insolvência da CONTRATADA;
 - k) Razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá – Marabá – Pará - CEP: 68502-100
 CNPJ 05.853.163/0001-30, Fone (94) 3322-5665 e 3322 5667



máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada o CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;

I) Ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução deste Contrato.

13.2 RESCISÃO BILATERAL - Ficará o presente Contrato rescindido por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a Administração, nos casos dos incisos XIII a XVI, do artigo 78, da Lei nº 8.666/93, atualizada.

13.3 De conformidade com o § 2º, do artigo 79, da Lei nº 8.666/93, atualizada, quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII, do artigo 78, da mesma lei, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

1 Pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão;

2 Pagamento do custo de desmobilização.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO

14.1 Este Contrato poderá ser alterado através de Termos Aditivos, na ocorrência de quaisquer dos fatos estipulados nos artigos 58, inciso I, e 65, da Lei Nº 8.666/93, atualizada.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: RECONHECIMENTO DE DIREITOS

15.1 A CONTRATADA declara conhecer e aceitar as prerrogativas conferidas a CONTRATANTE pela Lei Federal Nº 8.666/93, nos casos de rescisão administrativa prevista no art. 77 daquela previsão normativa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: VINCULAÇÃO AO EDITAL

16.1 O presente contrato vincula-se o PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 004/2014/CEL/SEMED/PMM e à proposta do contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DO INSTRUMENTO

17.1 O presente instrumento não poderá ser, no todo ou em parte, objeto de cessão ou transferência.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DO FORO

18.1 As partes signatárias elegem, com exclusão de qualquer outro, o Foro da Comarca de Marabá, estado do Pará, para a solução de controvérsias ou litígios decorrentes deste CONTRATO.

18.2 E por estarem justos e contratados, firmam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com duas testemunhas abaixo que a tudo assistiram.

Secretário Municipal de Educação

J.H.M RIBEIRO E LTDA - EPP



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá – Marabá – Pará - CEP: 68502-100
 CNPJ 05.853.163/0001-30, Fone (94) 3322-5665 e 3322 5667



LOTE IX							Gestão do Ensino Fundamental		Gestão da Educação Infantil	
Nº	Descrição do Material	Unidade	Marca	Quant.	V. Unit. (R\$)	V. Total (R\$)	Quant.	V. Total (R\$)	Quant.	V. Total (R\$)
1	Aguarás galão de 5 litros.	Galão	EUCATEX	300	40,00	12.000,00	210	8.400,00	90	3.600,00
2	Bandeja, material plástico, comprimento 30 cm, largura 20 cm, aplicação pintura.	Und	ATLAS	20	11,90	238,00	14	166,60	6	71,40
3	Carbureto	Kg	WORKER	80	25,50	2.040,00	56	1.428,00	24	612,00
4	Diluyente para tinta (thinner) gl 5L	Galão	EUCATEX	70	58,00	4.060,00	49	2.842,00	21	1.218,00
5	Escova retangular, cabo em madeira, para pintura e base d'água, tamanho 170 x 75mm, tipo broxa.	Und	ATLAS	70	5,50	385,00	49	269,50	21	115,50
6	Fundo preparador de parede (selador acrílico) lata 18l.	Lata 18 l	COLORTIN	200	78,95	15.790,00	140	11.053,00	60	4.737,00
7	Massa acrílica, método aplicação com espátula e desempenadeira, tempo secagem 3h, composição básica pva- policloreto de vinila, solubilidade água, aplicação imperfeição superfície externa para pintura.	Galão18 litros	COLORTIN	100	80,00	8.000,00	70	5.600,00	30	2.400,00
8	Massa corrida, método aplicação com espátula e desempenadeira, tempo secagem 3h, composição básica pva- policloreto de vinila, solubilidade água, aplicação imperfeição superfície interna para pintura.	Galão18 litros	COLORTIN	180	45,00	8.100,00	126	5.670,00	54	2.430,00
9	Pincel pintura predial, material cerdas pelo orelha de boi, tipo cabo curto, tamanho 1pol, formato retangular, material cabo madeira, características adicionais com virola aço estanhado.	Und	ATLAS	150	2,16	324,00	105	226,80	45	97,20
10	Pincel pintura predial, material cerdas pelo orelha de boi, tipo cabo curto, tamanho 2pol, formato retangular, material cabo madeira, características adicionais com virola aço estanhado.	Und	ATLAS	150	3,90	585,00	105	409,50	45	175,50
11	Pincel pintura predial, material cerdas pelo orelha de boi, tipo cabo curto, tamanho 3pol, formato retangular, material cabo madeira, características adicionais com virola aço estanhado.	Und	ATLAS	150	6,73	1.009,50	105	706,65	45	302,85
12	Pincel pintura predial, material cerdas pelo orelha de boi, tipo cabo curto, tamanho 4pol formato retangular, material cabo madeira, características adicionais com virola aço estanhado.	Und	ATLAS	150	8,50	1.275,00	105	892,50	45	382,50
13	Primer universal cinza – 900ml.	Und	3M	90	16,96	1.526,40	63	1.068,48	27	457,92
14	Removedor de ferrugem, condicionador de metais, fosfatiza superfícies metálicas, remove ferrugem e desoxida alumínio 500ml.	Und	TF7	15	16,58	248,70	10	165,80	5	82,90
15	Rolo para pintura, anti-gota tamanho 9 cm, com cabo.	Und	ATLAS	150	7,28	1.092,00	105	764,40	45	327,60



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá – Marabá – Pará - CEP: 68502-100
 CNPJ 05.853.163/0001-30, Fone (94) 3322-5665 e 3322 5667



16	Rolo pintura predial, material lã de carneiro, material tubo plástico, aplicação superfície lisa/látex e acrílica, comprimento 10 cm, acabamento plástico resistente e metálico, (observação: com cabo).	Und	ATLAS	150	8,20	1.230,00	105	861,00	45	369,00
17	Rolo pintura predial, material lã de carneiro, material tubo plástico, aplicação superfície lisa/látex e acrílica, comprimento 15 cm, acabamento plástico resistente e metálico, (observação: com cabo).	Und	ATLAS	150	12,00	1.800,00	105	1.260,00	45	540,00
18	Rolo pintura predial, material lã de carneiro, material tubo plástico, aplicação superfície lisa/látex e acrílica, comprimento 23 cm x altura 19mm, acabamento plástico resistente e metálico, (observação: com cabo).	Und	ATLAS	150	18,45	2.767,50	105	1.937,25	45	830,25
19	Rolo pintura predial, material lã de carneiro, material tubo plástico, aplicação superfície lisa/látex e acrílica, comprimento 6 cm, acabamento plástico resistente e metálico, (observação: com cabo).	Und	TIGRE	150	6,10	915,00	105	640,50	45	274,50
20	Selador para madeira 3,6l	Galão	LUZTOL	50	55,00	2.750,00	35	1.925,00	15	825,00
21	Tinta acrílica pva, interna, branco gelo, reboco, rolo / pincel. Galão de 18 litros, deverá atender nbr 11702 de abril de 1992, abnt tipo 4.2.5, prazo de armazenagem 24 meses. O produto deverá ser de fácil aplicação ótima cobertura secagem rápida e baixo odor. Têm-se referência nas marcas renner, ypiranga, suvinil, coral ou similares de 1ª linha e 1ª qualidade, lata de 18 litros, A norma e o tipo deverão estar litografados diretamente sobre a embalagem.	Lata	COLORIN	300	141,50	42.450,00	210	29.715,00	90	12.735,00
22	Tinta Acrílica semi-brilho, BRANCO GELO, galão de 18 litros, deverá atender a NBR 11702 de abril 1992, ABNT tipo 4.2.5, prazo de armazenagem 24 meses. O produto deverá ser de fácil aplicação, ótima cobertura, secagem rápida e baixo odor. Têm-se como referência as marcas Renner, Ypiranga, Suvinil, Coral ou similares, de 1ª linha e de 1ª qualidade. A embalagem com 18 litros deverá ser entregue em perfeito estado, sem amassados e lacrada, aplicação rolo/pincel, pintura externa. A norma e o tipo deverão estar litografados diretamente sobre a embalagem.	Galão 18 litros	COLORIN	300	228,30	68.490,00	210	47.943,00	90	20.547,00
23	Tinta Acrílica semi-brilho, BRANCO NEVE, galão de 18 litros, deverá atender a NBR 11702 de abril 1992, ABNT tipo 4.2.5, prazo de armazenagem 24 meses. O produto deverá ser de fácil aplicação, ótima cobertura, secagem rápida e baixo odor. Têm-se como referência as marcas Renner, Ypiranga, Suvinil, Coral ou similares, de 1ª linha e de 1ª qualidade. A embalagem com 18 litros deverá ser entregue em perfeito estado, sem amassados e lacrada, aplicação rolo/pincel, pintura externa. A norma e o tipo deverão estar litografados diretamente sobre a embalagem.	Galão 18 litros	COLORIN	100	228,30	22.830,00	70	15.981,00	30	6.849,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá – Marabá – Pará - CEP: 68502-100
 CNPJ 05.853.163/0001-30, Fone (94) 3322-5665 e 3322 5667



24	Tinta acrílica uso externo marfim galão de 18 litros, deverá atender nbr 11702 de abril de 1992, abnt tipo 4.2.5, prazo de armazenagem 24 meses. O produto deverá ser de fácil aplicação ótima cobertura secagem rápida e baixo odor. Têm-se referência as marcas renner, ypiranga, suvinil, coral ou similares, de 1ª linha e de 1ª qualidade. A embalagem com 18l deverá ser entregue em perfeito estado, sem amassados e lacrada, aplicação rolo/pincel, pintura interna. A norma e o tipo deverão estar litografados diretamente sobre a embalagem.	Lata	COLORIN	300	141,50	42.450,00	210	29.715,00	90	12.735,00
25	Tinta Esmalte Sintética para janela, Verde Folha, galão de 3,6 litros, deverá atender a NBR 11702 de abril 1992, ABNT tipo 4.2.5, prazo de armazenagem 24 meses. O produto deverá ser de fácil aplicação, ótima cobertura, secagem rápida e baixo odor. Têm-se como referência as marcas Renner, Ypiranga, Suvinil, Coral ou similares, de 1ª linha e de 1ª qualidade. A embalagem deverá ser entregue em perfeito estado, sem amassados e lacrada, aplicação rolo/pincel, pintura externa. A norma e o tipo deverão estar litografados diretamente sobre a embalagem.	Und	COLORIN	300	49,00	14.700,00	210	10.290,00	90	4.410,00
26	Tinta esmalte sintético, aplicação madeira e metal, acabamento brilhante, será fornecido em galão de 3,6l, composta por resina alquídica à base de óleo vegetal semi-secativo, pigmentos orgânicos e inorgânicos, cargas minerais inertes (nos esmaltes acetinados e brilhante), hidrocarbonetos alifáticos, secantes organo-metálicos. Não deve conter benzeno. O produto deverá ser de fácil aplicação, ótima cobertura, secagem rápida e baixo odor. A embalagem com 3,6 litros deverá ser entregue em perfeito estado, sem amassados e lacrada, na COR VERDE NILO, aplicação rolo/pincel, pintura externa. Têm-se como referência as marcas Renner, Ypiranga, Suvinil, Coral ou similares, de 1ª linha e 1ª qualidade. Este produto está classificado conforme NBR 11702 de novembro de 1991 da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) tipo 4.2.1. Esta norma deverá estar grafada na embalagem.	Galão 3,6 litros	COLORIN		49,00	0,00	0	-	0	-



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá – Marabá – Pará - CEP: 68502-100
 CNPJ 05.853.163/0001-30, Fone (94) 3322-5665 e 3322 5667



27	Tinta esmalte sintético, aplicação madeira e metal, acabamento brilhante, será fornecido em galão de 3,6l, composta por resina alquídica à base de óleo vegetal semi-secativo, pigmentos orgânicos e inorgânicos, cargas minerais inertes (nos esmaltes acetinados e brilhante), hidrocarbonetos alifáticos, secantes organo-metálicos. Não deve conter benzeno. O produto deverá ser de fácil aplicação, ótima cobertura, secagem rápida e baixo odor. A embalagem com 3,6 litros deverá ser entregue em perfeito estado, sem amassados e lacrada, na COR BRANCO GELO, aplicação rolo/pincel, pintura externa. Tem-se como referência as marcas Renner, Ypiranga, Suvnil, Coral ou similares, de 1ª linha e 1ª qualidade. Este produto está classificado conforme NBR 11702 de novembro de 1991 da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) tipo 4.2.1. Esta norma deverá estar grafada na embalagem.	Galão 3,6 litros	COLORIN	100	49,00	4.900,00	70	3.430,00	30	1.470,00
28	Tinta esmalte sintético, aplicação madeira e metal, acabamento brilhante, será fornecido em galão de 3,6l, composta por resina alquídica à base de óleo vegetal semi-secativo, pigmentos orgânicos e inorgânicos, cargas minerais inertes (nos esmaltes acetinados e brilhante), hidrocarbonetos alifáticos, secantes organo-metálicos. Não deve conter benzeno. O produto deverá ser de fácil aplicação, ótima cobertura, secagem rápida e baixo odor. A embalagem com 3,6 litros deverá ser entregue em perfeito estado, sem amassados e lacrada, na COR AMARELO, aplicação rolo/pincel, pintura externa. Tem-se como referência as marcas Renner, Ypiranga, Suvnil, Coral ou similares, de 1ª linha e 1ª qualidade. Este produto está classificado conforme NBR 11702 de novembro de 1991 da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) tipo 4.2.1. Esta norma deverá estar grafada na embalagem.	Galão 3,6 litros	COLORIN		49,00	0,00	0	-	0	-
29	Tinta esmalte sintético, aplicação madeira e metal, acabamento brilhante, será fornecido em galão de 3,6l, composta por resina alquídica à base de óleo vegetal semi-secativo, pigmentos orgânicos e inorgânicos, cargas minerais inertes (nos esmaltes acetinados e brilhante), hidrocarbonetos alifáticos, secantes organo-metálicos. Não deve conter benzeno. O produto deverá ser de fácil aplicação, ótima cobertura, secagem rápida e baixo odor. A embalagem com 3,6 litros deverá ser entregue em perfeito estado, sem amassados e lacrada, na COR BRANCO NEVE, aplicação rolo/pincel, pintura externa. Tem-se como referência as marcas Renner, Ypiranga, Suvnil, Coral ou similares, de 1ª linha e 1ª qualidade. Este produto está classificado conforme NBR 11702 de novembro de 1991 da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) tipo 4.2.1. Esta norma deverá estar grafada na embalagem.	Galão 3,6 litros	COLORIN		49,00	0,00	0	-	0	-



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá – Marabá – Pará - CEP: 68502-100
 CNPJ 05.853.163/0001-30, Fone (94) 3322-5665 e 3322 5667



30	Tinta esmalte sintético, aplicação madeira e metal, acabamento brilhante, será fornecido em galão de 3,6l, composta por resina alquídica à base de óleo vegetal semi-secativo, pigmentos orgânicos e inorgânicos, cargas minerais inertes (nos esmaltes acetinados e brilhante), hidrocarbonetos alifáticos, secantes organo-metálicos. Não deve conter benzeno. O produto deverá ser de fácil aplicação, ótima cobertura, secagem rápida e baixo odor. A embalagem com 3,6 litros deverá ser entregue em perfeito estado, sem amassados e lacrada, na COR MARFIM, aplicação rolo/pincel, pintura externa. Têm-se como referência as marcas Renner, Ypiranga, Suvnil, Coral ou similares, de 1ª linha e 1ª qualidade. Este produto está classificado conforme NBR 11702 de novembro de 1991 da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) tipo 4.2.1. Esta norma deverá estar grafada na embalagem.	Galão 3,6 litros	COLORIN	100	49,00	4.900,00	70	3.430,00	30	1.470,00
31	Tinta para piso, cor Amarelo, galão de 18 litros, deverá atender a NBR 11702 de abril 1992, ABNT tipo 4.2.5, prazo de armazenagem 24 meses. O produto deverá ser de fácil aplicação, ótima cobertura, secagem rápida e baixo odor. Têm-se como referência as marcas Renner, Ypiranga, Suvnil, Coral ou similares, de 1ª linha e de 1ª qualidade. A embalagem com 18 litros deverá ser entregue em perfeito estado, sem amassados e lacrada, aplicação rolo/pincel, pintura externa. A norma e o tipo deverão estar litografados diretamente sobre a embalagem.	Und	COLORIN		154,54	0,00	0	-	0	-
32	Tinta para piso, cor azul profundo, galão de 18 litros, deverá atender a NBR 11702 de abril 1992, ABNT tipo 4.2.5, prazo de armazenagem 24 meses. O produto deverá ser de fácil aplicação, ótima cobertura, secagem rápida e baixo odor. Têm-se como referência as marcas Renner, Ypiranga, Suvnil, Coral ou similares, de 1ª linha e de 1ª qualidade. A embalagem com 18 litros deverá ser entregue em perfeito estado, sem amassados e lacrada, aplicação rolo/pincel, pintura externa. A norma e o tipo deverão estar litografados diretamente sobre a embalagem.	Und	COLORIN		154,54	0,00	0	-	0	-
33	Tinta para piso, cor branco, galão de 18 litros, deverá atender a NBR 11702 de abril 1992, ABNT tipo 4.2.5, prazo de armazenagem 24 meses. O produto deverá ser de fácil aplicação, ótima cobertura, secagem rápida e baixo odor. Têm-se como referência as marcas Renner, Ypiranga, Suvnil, Coral ou similares, de 1ª linha e de 1ª qualidade. A embalagem com 18 litros deverá ser entregue em perfeito estado, sem amassados e lacrada, aplicação rolo/pincel, pintura externa. A norma e o tipo deverão estar litografados diretamente sobre a embalagem.	Galão 18 litros	COLORIN	45	154,54	6.954,30	30	4.636,20	15	2.318,10



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá – Marabá – Pará - CEP: 68502-100
 CNPJ 05.853.163/0001-30, Fone (94) 3322-5665 e 3322 5667



34	Tinta para piso, cor concreto, galão de 18 litros, deverá atender a NBR 11702 de abril 1992, ABNT tipo 4.2.5, prazo de armazenagem 24 meses. O produto deverá ser de fácil aplicação, ótima cobertura, secagem rápida e baixo odor. Têm-se como referência as marcas Renner, Ypiranga, Suvinil, Coral ou similares, de 1ª linha e de 1ª qualidade. A embalagem com 18 litros deverá ser entregue em perfeito estado, sem amassados e lacrada, aplicação rolo/pincel, pintura externa. A norma e o tipo deverão estar litografados diretamente sobre a embalagem.	Galão 18 litros	COLORIN	35	154,54	5.408,90	24	3.708,96	11	1.699,94
35	Tinta para piso, cor preto, galão de 18 litros, deverá atender a NBR 11702 de abril 1992, ABNT tipo 4.2.5, prazo de armazenagem 24 meses. O produto deverá ser de fácil aplicação, ótima cobertura, secagem rápida e baixo odor. Têm-se como referência as marcas Renner, Ypiranga, Suvinil, Coral ou similares, de 1ª linha e de 1ª qualidade. A embalagem com 18 litros deverá ser entregue em perfeito estado, sem amassados e lacrada, aplicação rolo/pincel, pintura externa. A norma e o tipo deverão estar litografados diretamente sobre a embalagem.	Galão 18 litros	COLORIN		154,54	0,00	0	-	0	-
36	Tinta para piso, cor verde , galão de 18 litros, deverá atender a NBR 11702 de abril 1992, ABNT tipo 4.2.5, prazo de armazenagem 24 meses. O produto deverá ser de fácil aplicação, ótima cobertura, secagem rápida e baixo odor. Têm-se como referência as marcas Renner, Ypiranga, Suvinil, Coral ou similares, de 1ª linha e de 1ª qualidade. A embalagem com 18 litros deverá ser entregue em perfeito estado, sem amassados e lacrada, aplicação rolo/pincel, pintura externa. A norma e o tipo deverão estar litografados diretamente sobre a embalagem.	Galão 18 litros	COLORIN	35	154,54	5.408,90	24	3.708,96	11	1.699,94
37	Tinta para piso, cor vermelho, galão de 18 litros, deverá atender a NBR 11702 de abril 1992, ABNT tipo 4.2.5, prazo de armazenagem 24 meses. O produto deverá ser de fácil aplicação, ótima cobertura, secagem rápida e baixo odor. Têm-se como referência as marcas Renner, Ypiranga, Suvinil, Coral ou similares, de 1ª linha e de 1ª qualidade. A embalagem com 18 litros deverá ser entregue em perfeito estado, sem amassados e lacrada, aplicação rolo/pincel, pintura externa. A norma e o tipo deverão estar litografados diretamente sobre a embalagem.	Und	COLORIN	45	154,54	6.954,30	31	4.790,74	14	2.163,56
TOTAL (R\$)						291.582,50		203.635,84		87.946,66



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá – Marabá – Pará - CEP: 68502-100
 CNPJ 05.853.163/0001-30, Fone (94) 3322-5665 e 3322 5667



LOTE X							Gestão do Ensino Fundamental		Gestão da Educação Infantil	
Nº	Descrição do Material	Unidade	Marca	Quant.	V. Unit. (R\$)	V. Total (R\$)	Quant.	V. Total (R\$)	Quant.	V. Total (R\$)
1	Adesivo para tubo 850g	Und	AMANCO	48	32,10	1.540,80	33	1.059,30	15	481,50
2	Adesivo plástico para tubos e conexões de PVC rígido (bisnaga) 75g	Und	PLASTUBOS	570	2,97	1.692,90	399	1.185,03	171	507,87
3	Armário de alumínio de sobrepor, com uma porta e cantoneira ABS cromado para banheiro 44cm largura x altura 58 cm x profundidade 11,3 cm.	Und	ASTRA	10	260,50	2.605,00	7	1.823,50	3	781,50
4	Assento Sanitário universal com peças de fixação cor branco.	Und	HERC	700	16,50	11.550,00	490	8.085,00	210	3.465,00
5	Balde plástico, capacidade 10 litros.	Und	JAPI	70	9,00	630,00	49	441,00	21	189,00
6	Bóia caixa d'água, com base e haste metálica, bóia em pvc – cloreto de polivinila, bitola 1 pol, material metálico e balão plástico.	Und	DECA	80	21,50	1.720,00	56	1.204,00	24	516,00
7	Bóia caixa d'água, material pvc- cloreto de polivinila, bitola ½ pol, material balão plástico.	Und	KRONA	175	5,74	1.004,50	122	700,28	53	304,22
8	Bóia caixa d'água, material pvc- cloreto de polivinila, bitola ¾ pol, material balão plástico.	Und	KRONA	175	5,85	1.023,75	122	713,70	53	310,05
9	Bolsa de ligação para vaso sanitário convencional.	Und	AMANCO	75	2,98	223,50	52	154,96	23	68,54
10	Bombona plástica 200 litros.	Und	WORKER	2	925,30	1.850,60	1	925,30	1	925,30
11	Bucha de redução roscável de 3/4x1/2	Und	KRONA	50	0,69	34,50	35	24,15	15	10,35
12	Caixa d'água 1000 litros (Reservatório poliolefinico com tampa para água potável . Conforme pe CP 40 /NBR 14799.	Und	FORTILEV	70	296,00	20.720,00	49	14.504,00	21	6.216,00
13	Caixa descarga, material plástico, cor branca, altura 33 cm, largura 30 cm, profundidade 14 cm, capacidade 9 l, características adicionais engate flexível e suporte de fixação.	Und	ASTRA	1400	24,45	34.230,00	980	23.961,00	420	10.269,00
14	Caixa sifonada quadrada de 100x125x50/40mm	Und	PLASTUBOS	70	8,90	623,00	49	436,10	21	186,90
15	Caixa sifonada quadrada de 150 x 150x 75mm	Und	HERC	70	25,20	1.764,00	49	1.234,80	21	529,20
16	Canote para chuveiro, braço PVC chuveiro	Und	KRONA	130	4,95	643,50	91	450,45	39	193,05
17	CAP soldável de 20mm	Und	PLASTUBOS	180	0,42	75,60	126	52,92	54	22,68
18	CAP soldável de 25mm	Und	PLASTUBOS	180	0,57	102,60	126	71,82	54	30,78



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá – Marabá – Pará - CEP: 68502-100
 CNPJ 05.853.163/0001-30, Fone (94) 3322-5665 e 3322 5667



19	Chapa de espelho espessura 3mm, tamanho 2,20 m X 1,60m.	Und	NATURAL	10	265,30	2.653,00	7	1.857,10	3	795,90
20	Chave de tubo modelo americano 14" famastil	Und	WORKER	1	40,05	40,05	1	40,05	0	-
21	Chuveiro plástico ½ pol.	Und	HERC	150	7,02	1.053,00	105	737,10	45	315,90
22	Conexão hidráulica, material pvc- branco, tipo joelho 90°, tipo fixação soldável, bitola 100 mm, aplicação esgoto.	Und	PLASTUBOS	350	3,68	1.288,00	245	901,60	105	386,40
23	Conexão hidráulica, material pvc- branco, tipo joelho 90°, tipo fixação soldável, bitola 40 mm, aplicação esgoto.	Und	PLASTUBOS	350	0,66	231,00	245	161,70	105	69,30
24	Conexão hidráulica, material pvc- branco, tipo joelho 90°, tipo fixação soldável, bitola 50 mm, aplicação esgoto.	Und	PLASTUBOS	350	1,47	514,50	245	360,15	105	154,35
25	Conexão hidráulica, material pvc- branco, tipo joelho 90°, tipo fixação soldável, bitola 75 mm, aplicação esgoto.	Und	PLASTUBOS	200	3,10	620,00	140	434,00	60	186,00
26	Conexão hidráulica, material pvc- cloreto de polivinila, tipo adaptador curto, bitola lado soldável 40 mm, características adicionais curto com bolsa, aplicação instalações prediais água fria.	Und	PLASTUBOS	150	2,09	313,50	105	219,45	45	94,05
27	Conexão hidráulica, material pvc- cloreto de polivinila, tipo adaptador curto, bitola lado soldável 50 mm, características adicionais curto com bolsa, aplicação instalações prediais água fria.	Und	PLASTUBOS	150	2,34	351,00	105	245,70	45	105,30
28	Conexão hidráulica, material pvc- cloreto de polivinila, tipo adaptador curto, bitola lado soldável 60 mm, características adicionais curto com bolsa, aplicação instalações prediais água fria.	Und	PLASTUBOS	100	5,34	534,00	70	373,80	30	160,20
29	Conexão hidráulica, material PVC- cloreto de polivinila, tipo adaptador curto, tipo bitola lado soldável 32mm, características adicionais curto, aplicação instalações prediais água fria.	Und	PLASTUBOS	150	0,99	148,50	105	103,95	45	44,55
30	Conexão hidráulica, material PVC- cloreto de polivinila, tipo adaptador curto, tipo fixação soldável e roscável, bitola lado roscável ½", bitola lado soldável 20mm, características adicionais curto com bolsa, aplicação instalações prediais água fria.	Und	PLASTUBOS	400	0,30	120,00	280	84,00	120	36,00
31	Conexão hidráulica, material pvc- cloreto de polivinila, tipo adaptador curto, tipo fixação soldável e roscável, bitola lado roscável ¾ pol, bitola lado soldável 25 mm, características adicionais curto com bolsa, aplicação instalações prediais água fria.	Und	PLASTUBOS	400	0,41	164,00	280	114,80	120	49,20
32	Conexão hidráulica, material pvc- cloreto de polivinila, tipo adaptador flange, bitola lado soldável 32mm, características adicionais curto com bolsa, aplicação instalações prediais água fria.	Und	PLASTUBOS	150	11,00	1.650,00	105	1.155,00	45	495,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá – Marabá – Pará - CEP: 68502-100
 CNPJ 05.853.163/0001-30, Fone (94) 3322-5665 e 3322 5667



33	Conexão hidráulica, material pvc- cloreto de polivinila, tipo adaptador flange, bitola lado soldável 50 mm, características adicionais curto com bolsa, aplicação instalações prediais água fria.	Und	PLASTUBOS	150	12,38	1.857,00	105	1.299,90	45	557,10
34	Conexão hidráulica, material pvc- cloreto de polivinila, tipo adaptador flange, bitola lado soldável 60 mm, características adicionais curto com bolsa, aplicação instalações prediais água fria.	Und	PLASTUBOS	70	18,00	1.260,00	49	882,00	21	378,00
35	Conexão hidráulica, material pvc- cloreto de polivinila, tipo adaptador, tipo fixação soldável e roscável, bitola lado roscável 2” pol, bitola lado soldável 60 mm, características adicionais curto com bolsa, aplicação instalações prediais água fria.	Und	PLASTUBOS	70	4,98	348,60	49	244,02	21	104,58
36	Conexão hidráulica, material PVC- cloreto de polivinila, tipo bucha redução curta, tipo fixação soldável, aplicação tubulação de água, bitola 25mmx20mm	Und	PLASTUBOS	150	0,28	42,00	105	29,40	45	12,60
37	Conexão hidráulica, material pvc- cloreto de polivinila, tipo curva, tipo fixação soldável, bitola 32 mm, aplicação rede hidráulica , cor marrom.	Und	PLASTUBOS	180	3,02	543,60	126	380,52	54	163,08
38	Conexão hidráulica, material pvc- cloreto de polivinila, tipo curva, tipo fixação soldável, bitola 50 mm, aplicação rede hidráulica , cor marrom.	Und	PLASTUBOS	70	6,24	436,80	49	305,76	21	131,04
39	Conexão hidráulica, material pvc- cloreto de polivinila, tipo curva, tipo fixação soldável, bitola 60 mm, aplicação rede hidráulica , cor marrom.	Und	PLASTUBOS	70	13,80	966,00	49	676,20	21	289,80
40	Conexão hidráulica, material pvc- cloreto de polivinila, tipo joelho 90°, tipo fixação soldável , bitola 20 mm, aplicação instalações prediais água fria.	Und	PLASTUBOS	350	0,34	119,00	245	83,30	105	35,70
41	Conexão hidráulica, material pvc- cloreto de polivinila, tipo joelho 90°, tipo fixação soldável , bitola 25 mm, aplicação instalações prediais água fria.	Und	PLASTUBOS	350	0,44	154,00	245	107,80	105	46,20
42	Conexão hidráulica, material pvc- cloreto de polivinila, tipo joelho 90°, tipo fixação soldável , bitola 40 mm, aplicação instalações prediais água fria.	Und	PLASTUBOS	350	2,70	945,00	245	661,50	105	283,50
43	Conexão hidráulica, material pvc- cloreto de polivinila, tipo joelho 90°, tipo fixação soldável , bitola 50 mm, aplicação instalações prediais água fria.	Und	PLASTUBOS	350	2,88	1.008,00	245	705,60	105	302,40
44	Conexão hidráulica, material pvc- cloreto de polivinila, tipo joelho 90°, tipo fixação soldável , bitola 60 mm, aplicação instalações prediais água fria.	Und	PLASTUBOS	350	13,50	4.725,00	245	3.307,50	105	1.417,50



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá – Marabá – Pará - CEP: 68502-100
 CNPJ 05.853.163/0001-30, Fone (94) 3322-5665 e 3322 5667



45	Conexão hidráulica, material pvc- cloreto de polivinila, tipo joelho 90°, tipo fixação soldável e roscável, bitola lado roscável ½ pol, bitola lado soldável 20 mm, aplicação instalações prediais água fria.	Und	PLASTUBOS	350	0,90	315,00	245	220,50	105	94,50
46	Conexão hidráulica, material pvc- cloreto de polivinila, tipo joelho 90°, tipo fixação soldável e roscável, bitola lado roscável ½ pol, bitola lado soldável 25 mm, aplicação instalações prediais água fria.	Und	PLASTUBOS	350	1,04	364,00	245	254,80	105	109,20
47	Conexão hidráulica, material pvc- cloreto de polivinila, tipo joelho 90°, tipo fixação soldável e roscável, bitola lado roscável ½ pol, bitola lado soldável 25 mm, aplicação instalações prediais água fria.	Und	PLASTUBOS	350	1,49	521,50	245	365,05	105	156,45
48	Conexão hidráulica, material pvc- cloreto de polivinila, tipo luva, tipo fixação soldável e roscável, bitola lado roscável ¾ pol, bitola lado soldável 25 mm, aplicação rede hidráulica, cor marrom.	Und	PLASTUBOS	350	0,67	234,50	245	164,15	105	70,35
49	Conexão hidráulica, material pvc- cloreto de polivinila, tipo luva, tipo fixação soldável, bitola 32 mm, aplicação rede hidráulica, cor marrom.	Und	PLASTUBOS	130	0,83	107,90	91	75,53	39	32,37
50	Conexão hidráulica, material pvc- cloreto de polivinila, tipo luva, tipo fixação soldável, bitola 50 mm, aplicação rede hidráulica, cor marrom.	Und	PLASTUBOS	130	2,19	284,70	91	199,29	39	85,41
51	Conexão hidráulica, material pvc- cloreto de polivinila, tipo luva, tipo fixação soldável, bitola 60 mm, aplicação rede hidráulica, cor marrom.	Und	PLASTUBOS	350	5,00	1.750,00	245	1.225,00	105	525,00
52	Conexão hidráulica, material PVC- cloreto de polivinila, tipo NIPEL roscável de ½ pol.	Und	PLASTUBOS	350	0,50	175,00	245	122,50	105	52,50
53	Conexão hidráulica, material PVC- cloreto de polivinila, tipo NIPEL roscável de ¾ pol.	Und	PLASTUBOS	100	0,98	98,00	70	68,60	30	29,40
54	Conexão hidráulica, material pvc- cloreto de polivinila, tipo Tê, tipo fixação soldável e roscável, bitola lado roscável ½ pol, bitola lado soldável 25 mm, aplicação rede hidráulica , cor marrom.	Und	PLASTUBOS	170	1,80	306,00	119	214,20	51	91,80
55	Engate plástico DM (1/2)X50cm - água fria PS4kg1cm3 - NBR 14878 mangueira PVC anel PA. Bucha PEAD- Junta TPE escrito no produto.	Und	PLASTUBOS	350	3,95	1.382,50	245	967,75	105	414,75
56	Espude para vaso sanitário	Und	KRONA	350	2,50	875,00	245	612,50	105	262,50
57	Grelha em PVC para ralo quadrado de 150mm.	Und	AMANCO	70	4,00	280,00	49	196,00	21	84,00
58	Joelho 90° para esgoto de 100 mm.	Und	PLASTUBOS	200	3,68	736,00	140	515,20	60	220,80
59	Joelho de 45° em PVC soldável,para esgoto, de 100 mm	Und	PLASTUBOS	350	4,05	1.417,50	245	992,25	105	425,25
60	Joelho de 45° em PVC soldável,para esgoto, de 40 mm	Und	PLASTUBOS	350	1,10	385,00	245	269,50	105	115,50



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá – Marabá – Pará - CEP: 68502-100
 CNPJ 05.853.163/0001-30, Fone (94) 3322-5665 e 3322 5667



61	Lavatório para mãos, pia com coluna cor branca tamanho (560x460mm).	Und	ELIZABETH	80	107,00	8.560,00	56	5.992,00	24	2.568,00
62	Luva roscável cor branca de 2''.	Und	KRONA	70	8,40	588,00	49	411,60	21	176,40
63	Luva roscável cor branca de 3/4''.	Und	KRONA	70	1,04	72,80	49	50,96	21	21,84
64	Mecanismo para caixa de descarga acoplada completo com acionador superior para linha (logasa, elizabeth, deca, astra, santa aliança , luzarte estrela. M3024/NZ).	und	ASTRA	90	89,90	8.091,00	63	5.663,70	27	2.427,30
65	Mictório de louça.	Und	SANTA CLARA	40	194,50	7.780,00	28	5.446,00	12	2.334,00
66	Plug roscável 3/4	Und	KRONA	200	0,67	134,00	140	93,80	60	40,20
67	Registro de esférico, tipo manual, bitola 1.1/4'' pol, material Metal, características adicionais sem acabamento.	Und	JAPI	75	54,00	4.050,00	52	2.808,00	23	1.242,00
68	Registro de esférico, tipo manual, bitola 1'' pol, material Metal, características adicionais sem acabamento.	Und	JAPI	100	30,06	3.006,00	70	2.104,20	30	901,80
69	Registro de esférico, tipo manual, bitola 2.1/2'' pol, material Metal, características adicionais sem acabamento.	Und	JAPI	20	218,50	4.370,00	14	3.059,00	6	1.311,00
70	Registro de esférico, tipo manual, bitola 2'' pol, material Metal, características adicionais sem acabamento.	Und	JAPI	20	120,00	2.400,00	14	1.680,00	6	720,00
71	Registro de esférico, tipo manual, bitola 3'' pol, material Metal, características adicionais sem acabamento.	Und	JAPI	10	361,50	3.615,00	7	2.530,50	3	1.084,50
72	Registro de gaveta, tipo manual, bitola 1/2 pol, material bronze fundido, características adicionais castelo com rosca para fixação de acabamento.	Und	DECA	180	38,00	6.840,00	126	4.788,00	54	2.052,00
73	Registro de gaveta, tipo manual, bitola 3/4 pol, material bronze fundido, características adicionais castelo com rosca para fixação de acabamento.	Und	DECA	170	39,00	6.630,00	119	4.641,00	51	1.989,00
74	Registro de pressão com canopla, tipo manual, bitola 1/2 pol, material bronze fundido, características adicionais castelo com rosca para fixação de acabamento.	Und	DECA	180	41,20	7.416,00	126	5.191,20	54	2.224,80
75	Registro de pressão com canopla, tipo manual, bitola 3/4 pol, material bronze fundido, características adicionais castelo com rosca para fixação de acabamento.	Und	METROX	170	47,60	8.092,00	119	5.664,40	51	2.427,60
76	Sifão Universal para pia de banheiro com saída de esgoto de (DN 40 e DN 50) .	Und	PLASTUBOS	400	7,00	2.800,00	280	1.960,00	120	840,00
77	Tanque de louça com coluna, cor branco, tamanho (835x835mm).	Und	DECA	18	383,30	6.899,40	12	4.599,60	6	2.299,80



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá – Marabá – Pará - CEP: 68502-100
 CNPJ 05.853.163/0001-30, Fone (94) 3322-5665 e 3322 5667



78	Tê esgoto 50mm 90°	Und	PLASTUBOS	350	3,57	1.249,50	245	874,65	105	374,85
79	Tê sold.40mm 90°	Und	PLASTUBOS	350	1,41	493,50	245	345,45	105	148,05
80	Torneira bancada bica móvel metal cromado com filtro.	Und	BRASIL METAIS	150	137,88	20.682,00	105	14.477,40	45	6.204,60
81	Torneira para jardim metal cromado de 1/2".	Und	BRASIL METAIS	150	24,86	3.729,00	105	2.610,30	45	1.118,70
82	Torneira, material corpo metal, tipo TORNEIRA BANCADA PARA LAVATÓRIO DE BANHEIRO, convencional DN-15 diâmetro ½ pol, características adicionais com metal cromado.	Und	BRASIL METAIS	250	54,98	13.745,00	175	9.621,50	75	4.123,50
83	Torneira, material corpo metal, tipo TORNEIRA PARA PIA COZINHA PAREDE LONGA DN-15, diâmetro ½ pol, características adicionais com metal cromado.	Und	BRASIL METAIS	130	38,70	5.031,00	91	3.521,70	39	1.509,30
84	Torneira, material corpo pvc, comp aprox 25 cm, diâmetro 1/2".	Und	HERC	350	5,80	2.030,00	245	1.421,00	105	609,00
85	Tubo de PVC, roscável, branco, 1/2", (vara de 6m)	Und	PLASTUBOS	70	16,70	1.169,00	49	818,30	21	350,70
86	Tubo plástico soldável cor marrom, material pvc, diâmetro 20 mm, comprimento 6 m.	Und	PLASTUBOS	250	8,90	2.225,00	175	1.557,50	75	667,50
87	Tubo plástico soldável cor marrom, material pvc, diâmetro 25 mm, comprimento 6 m.	Und	PLASTUBOS	200	13,17	2.634,00	140	1.843,80	60	790,20
88	Tubo plástico soldável cor marrom, material pvc, diâmetro 50 mm, comprimento 6 m.	Und	PLASTUBOS	170	43,98	7.476,60	119	5.233,62	51	2.242,98
89	Tubo plástico soldável cor marrom, material pvc, diâmetro 60 mm, comprimento 6 m.	Und	PLASTUBOS	180	53,90	9.702,00	126	6.791,40	54	2.910,60
90	Tubo plástico, material pvc COR BRANCO, diâmetro 100 mm, comprimento 6 m, aplicação esgoto.	Und	PLASTUBOS	350	42,50	14.875,00	245	10.412,50	105	4.462,50
91	Tubo plástico, material pvc COR BRANCO, diâmetro 150 mm, comprimento 6 m, aplicação esgoto.	Und	PLASTUBOS	150	116,63	17.494,50	105	12.246,15	45	5.248,35
92	Tubo plástico, material pvc COR BRANCO, diâmetro 200 mm, soldável, aplicação esgoto, comprimento 6m.	Und	PLASTUBOS	80	214,00	17.120,00	56	11.984,00	24	5.136,00
93	Tubo plástico, material pvc COR BRANCO, diâmetro 50 mm, comprimento 6 m, aplicação esgoto.	Und	PLASTUBOS	350	26,60	9.310,00	245	6.517,00	105	2.793,00
94	União assento cônico de bronze 1.1/2.	Und	BERTON	45	55,00	2.475,00	31	1.705,00	14	770,00
95	União de ferro galvanizado 3/4" assento plan.	Und	BERTON	30	18,00	540,00	21	378,00	9	162,00
96	União de PVC de 20mm, roscável, para água.	Und	KRONA	180	3,50	630,00	126	441,00	54	189,00
97	Válvula de 1.1/2" para pia	Und	BRASIL	150	6,05	907,50	105	635,25	45	272,25



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá – Marabá – Pará - CEP: 68502-100
 CNPJ 05.853.163/0001-30, Fone (94) 3322-5665 e 3322 5667



			METAIS							
98	Válvula escoamento, para lavatório em metal cromado sem ladrão e tampão plástico de 1”.	Und	BRASIL METAIS	40	8,93	357,20	28	250,04	12	107,16
99	Vaso sanitário, material louça, cor branca, tipo acoplado com descarga E MECANISMO DE ACIONAMENTO tamanho (780mm).	Und	ELIZABETH	90	228,80	20.592,00	63	14.414,40	27	6.177,60
100	Vaso sanitário, material louça, cor branca, tipo convencional tamanho (460mm).	Und	ELIZABETH	10	82,70	827,00	7	578,90	3	248,10
101	Engate plástico DM (1/2)X40cm - água fria PS4kg1cm3 - NBR 14878 mangueira PVC anel PA. Bucha PEAD- Junta TPE escrito no produto.	Und	PLASTUBOS	700	3,10	2.170,00	490	1.519,00	210	651,00
102	Plug roscável ½	Und	KRONA	100	0,50	50,00	70	35,00	30	15,00
103	Tubo de PVC, roscável, branco, 1.1/2", (vara de 6m)	Und	PLASTUBOS	190	60,70	11.533,00	133	8.073,10	57	3.459,90
104	Tubo de PVC, roscável, branco, 1.1/4", (vara de 6m)	Und	PLASTUBOS	190	48,82	9.275,80	133	6.493,06	57	2.782,74
105	Tubo de PVC, roscável, branco, 1", (vara de 6m)	Und	PLASTUBOS	190	34,68	6.589,20	133	4.612,44	57	1.976,76
106	Tubo de PVC, roscável, branco, 3/4", (vara de 6m)	Und	PLASTUBOS	170	22,80	3.876,00	119	2.713,20	51	1.162,80
107	União de ferro galvanizado 1.1/2" assento plan.	Und	BERTON	30	39,00	1.170,00	21	819,00	9	351,00
108	União de ferro galvanizado 1" assento plan.	Und	BERTON	30	23,69	710,70	21	497,49	9	213,21
109	União de ferro galvanizado 1.1/4" assento plan.	Und	BERTON	30	30,17	905,10	21	633,57	9	271,53
110	União de PVC de 25mm, roscável, para água.	Und	KRONA	150	3,54	531,00	105	371,70	45	159,30
111	União de PVC de 32mm, roscável, para água.	Und	KRONA	150	7,52	1.128,00	105	789,60	45	338,40
112	União de PVC de 40mm, roscável, para água.	Und	KRONA	150	13,25	1.987,50	105	1.391,25	45	596,25
113	União de PVC de 50mm, roscável, para água.	Und	PLASTUBOS	170	18,86	3.206,20	119	2.244,34	51	961,86
114	União de PVC de 60mm, roscável, para água.	Und	PLASTUBOS	170	26,10	4.437,00	119	3.105,90	51	1.331,10
TOTAL (R\$)						397.560,90	277.623,50		119.937,40	
TOTAL GERAL (R\$)						689.143,40	481.259,34		207.884,06	